



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ERRATA 004**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018**

**No Anexo 1 – Termo de Referência:**

*Excluir*, por completo, o item 13:

13. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRESERVAÇÃO AMBIENTAL)

Apresentar comprovação de destinação ambientalmente correta a ser dada a todos os recipientes e resíduos dos suprimentos, em conformidade com a Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e os preceitos de preservação ambiental. Esta comprovação deverá ser expedida por organização competente que realiza a coleta dos recipientes e resíduos dos suprimentos na empresa, certificando que a licitante efetua a destinação dos resíduos relativos aos materiais descartados na execução dos serviços, em conformidade com ISO 14.001.

*Obs: Não obstante, a PRODAM resguardará o direito, como CONTRATANTE, de diligenciar junto aos órgãos competentes, quando necessário, para certificar que a situação socioambiental da CONTRATADA encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação brasileira.*

Salim David  
**Assessor Técnico**